



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

TERMO

BAIXA PATRIMONIAL nº 017/2023

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de ano de 2023, reuniram-se na IDARON-GEPAD, os membros da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, elencados no item 1., para proceder à análise processual, para baixa patrimonial dos bens elencados no item 3.1 deste Termo.

1. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA:

Presidente: Antonio Fortunato de Oliveira Neto, matrícula: 300042623;

Membro: Josiléia Tavares de Souza, matrícula: 300055744;

Membro: Fabiano Cangussu Soares, matrícula: 300102466

2. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

Portaria nº 650/IDARON-COAF de 30 de julho de 2019, publicada no DOE nº. 141 de 01 de 08 de 2019.

3. AVALIAÇÃO DO MATERIAL:

3.1 Descrição do material:

Descrição	Nº de tombamento	Valor depreciado	número de Processo
Monitor de Vídeo HP/ LED 18.5"; Serie: BRC5160197	120.003.395	168,45	0009.010524/2023-23
Monitor de Vídeo HP/LED 18.5"; Serie: BRC51600QH	120.003.388	208,88	
Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; Serie: 4A221WF6W	120.017.201	409,04	
Computador c/ Processador Intel Core i5 3.0Ghz; Serie: BRJ527TL2X	120.003.490	329,87	
Valor atual		R\$ 1.116,24	

3.2 Estado de Conservação:

O bem está com seu estado de conservação bom.

3.3 Sua aproveitabilidade:

Existe a possibilidade de aproveitabilidade pelo donatário, conforme consta do Laudo realizado por

Comissão própria ID 0042415101.

3.4 Avaliação dos bens (valoração)

O bem foi reavaliado por comissão especial de inventário e reavaliação no ano de 2022, e relatório emitido em 2023, estando portanto atualizado, conforme processo no SEI 0015.083931/2022-90.

4. CONCLUSÃO

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão Baixa o referido bem por **DOAÇÃO**, conforme consta das informações contidas no processo ID 0009.010524/2023-23, Termo da Doação N° DOA/082/IDARON/PGE/2023 ID 0043093262, e Autorização do Gsabineter para a devida baixa patrimonial ID 0044359901; Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em site de transparência da IDARON, EXTRATO do mesmo deverá ser publicado em diário DOE/RO.

Antonio Fortunato de Oliveira Neto
3*****23

Fabiano Cangussu Soares
3*****66

Josiléia Tavares de Souza
3*****44



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fortunato de Oliveira Neto, Gerente**, em 21/12/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josileia Tavares de Souza, Gerente**, em 21/12/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044638181** e o código CRC **9AE5A21B**.